

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sarandi  
Município de Sarandi  
Registro de Preços Eletrônico - 17/2025

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 10/04/2025 09:40 | 10/04/2025 10:00    | 24/04/2025 23:59     | 29/04/2025 08:29   | 29/04/2025 08:30 |

## Pedidos de Impugnação

| Data Pedido           | Pedido              | Data Resposta         | Julgamento | Arquivos                                                                                                                            |
|-----------------------|---------------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23/04/2025 - 16:12:06 | EXIGÊNCIA DE LAUDOS | 28/04/2025 - 16:22:59 | Indeferido | Pedido: PE 017-2025 MUNICÍPIO DE SARANDI - RS - LAUDOS.pdf<br>Julgamento: Resposta ao Pedido de Impugnação - Mochilas e Estojos.pdf |

**Embasamento:** 1. Solicita a supressão da exigência de apresentação de tantos laudos elaborados por laboratório acreditado pelo INMETRO para o produto que será entregue, tendo em vista ser ilegal e injustificada a exigência. Além de atrasar o certame e trazer menor economicidade ao órgão.

2. Caso a solicitação anterior não seja atendida, gostaríamos que nos seja informado qual o profissional que tem na prefeitura que tem conhecimento acerca de laudos técnicos, para fazer a conferência entre o material que foi entregue e o laudo apresentado.

**Julgamento:** Conforme resposta da Secretaria de Educação e parecer da Assessoria Jurídica do município, indefiro o pedido.

## Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                | Data Resposta         |
|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| 14/04/2025 - 15:30:03 | Solicitação de imagens | 17/04/2025 - 10:00:31 |

**Dúvida:** Boa tarde, poderiam disponibilizar imagens de referência das mochilas e estojos, além da logo que foi colocada em edital. A disponibilização dessas imagens é fundamental na nossa etapa de precificação.

**Resposta:** Bom dia, será anexado aos documentos deste pregão, a orientação da Secretaria de Educação.

## Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação | Julgamento |
|------|------|-----------|---------------|------|---------|----------|------------|
| 0001 |      |           |               |      |         |          |            |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |             |            |                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|----------------|
| 0001 | <p>MOCHILA GRANDE: (31X42X15)<br/> MOCHILA ESCOLAR<br/> CONFECCIONADA EM TECIDO<br/> 100% POLIÉSTER COM ARMAÇÃO<br/> RIP STOP, GRAMATURA MÍNIMA DE<br/> 236,7G/M². POSSUI DOIS BOLSOS<br/> FRONTAIS, SENDO UM INFERIOR<br/> TIPO ENVELOPE, COM<br/> FECHAMENTO EM ZÍPER. BOLSO<br/> MAIOR COM DETALHES EM FRISO<br/> DE POLICLORETO DE VINILA,<br/> FECHAMENTO EM ZÍPER E DOIS<br/> CURSORES NIQUELADOS,<br/> ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS.<br/> NA PARTE INTERNA DO BOLSO<br/> MAIOR TERÁ UM PORTA CANETAS<br/> NAS MEDIDAS, COM ACABAMENTO<br/> EM CADARÇO. FUNDO DUPLO, NAS<br/> MEDIDAS DE 71CM DE<br/> COMPRIMENTO X 15CM LARGURA.<br/> UM BOLSO PORTA SQUEEZE NA<br/> LATERAL DIREITA, EM FORMATO<br/> DE LOSANGO NA PARTE EXTERNA<br/> E PARTE INTERNA EM TECIDO DE<br/> MALHA DE POLIÉSTER, COM<br/> ACABAMENTO NA ABERTURA EM<br/> ELÁSTICO E ACABAMENTO<br/> INFERIOR POR COSTURA. COSTAS<br/> ACOLCHOADAS COM ESPUMA PAC<br/> DE CINCO MILÍMETROS, FORRO<br/> INTERNO COM ARMAÇÃO RIP<br/> STOP. RESISTÊNCIA AO RASGO<br/> URDUME. IDENTIFICADOR<br/> PLÁSTICO TRANSPARENTE COM<br/> GRAMATURA DE 0,20MM NA PARTE<br/> EXTERNA DAS COSTAS, COM<br/> ABERTURA NA LATERAL DIREITA<br/> PARA ACOMODAÇÃO DE<br/> IDENTIFICADOR EM PAPEL<br/> CARTÃO. DUAS ALÇAS DE COSTAS<br/> EM FORMATO ANATÔMICO, NAS<br/> MEDIDAS DE 43CM DE ALTURA X<br/> 7CM DE LARGURA. TECIDO COM<br/> ACABAMENTO EM CADARÇO DE<br/> 25MM. ALÇA INFERIOR EM FITA CA<br/> BICOLOR DE 25MM, TENDO DUAS<br/> FAIXAS. A ALÇA SUPERIOR<br/> DEVERÁ SER UNIDA COM A<br/> INFERIOR POR MEIO DE UM<br/> REGULADOR TRIPLO DE 30MM EM<br/> PLÁSTICO FIXADO POR UMA FITA<br/> CA BICOLOR, TENDO DUAS FAIXAS<br/> POSICIONADAS NAS BORDAS EM<br/> TODA SUA EXTENSÃO,<br/> COSTURADO POR SUA VEZ<br/> REFORÇADA MENTE EM "X". ALÇA<br/> DE MÃO EM FITA CA BICOLOR,<br/> TENDO DUAS FAIXAS NAS BORDAS<br/> EM TODA SUA EXTENSÃO,<br/> COSTURADA NA PARTE SUPERIOR<br/> DA MOCHILA ENTRE AS ALÇAS DE<br/> COSTAS. LOGOMARCA APLICADA<br/> EM BORDADO NO BOLSO MAIOR<br/> CONFORME LAYOUT DA<br/> PREFEITURA NO TAMANHO: 11 X<br/> 12 CM. TODA MOCHILA DEVERÁ<br/> SER DEBRUADA INTERNAMENTE<br/> EM TODAS AS JUNÇÕES EM<br/> TECIDO NON-WOVEN GRAMATURA<br/> 80G/M² COM 30MM DE LARGURA.<br/> EM TODOS OS CURSORES<br/> DEVERÁ CONTER PUXADOR EM<br/> CORDÃO POLIPROPILENO 4/1,<br/> COM PONTEIRA EM PLÁSTICO<br/> INJETADO NA COR PANTONE 19-<br/> 0303 TPX. LAYOUT MOCHILA<br/> ENSINO FUNDAMENTAL.</p> | 104,59 | 2.500,00 UN | Homologado | Menor<br>Preço |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------|----------------|



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |             |            |                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|------------|----------------|
| 0002 | <p>MOCHILA PEQUENA: (27X31X14)<br/> MOCHILA ESCOLAR<br/> CONFECCIONADA EM TECIDO<br/> 100% POLIÉSTER COM ARMAÇÃO<br/> RIP STOP, GRAMATURA MÍNIMA DE<br/> 236,7G/M², SEGUNDO A NORMA<br/> ABNT NBR 10591/08. ACABAMENTO<br/> INTERNO COM VIÉS EM TECIDO.<br/> FECHAMENTO DO CORPO<br/> PRINCIPAL EM ZÍPER, DOIS<br/> CURSORES NIQUELADOS,<br/> MEDINDO 48CM, COM FADIGA.<br/> POSSUI DOIS BOLSOS FRONTAIS,<br/> SENDO UM INFERIOR TIPO<br/> ENVELOPE, COM FECHAMENTO<br/> EM ZÍPER, UM CURSOR<br/> NIQUELADO. BOLSO MAIOR COM<br/> DETALHES EM FRISO DE<br/> POLICLORETO DE VINILA,<br/> FECHAMENTO EM ZÍPER, DOIS<br/> CURSORES NIQUELADOS,<br/> ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS.<br/> NA PARTE INTERNA DO BOLSO<br/> MAIOR TERÁ UM PORTA CANETAS,<br/> COM ACABAMENTO EM CADARÇO.<br/> FUNDO DUPLO, NAS MEDIDAS DE<br/> 58CM X 14CM. RESISTÊNCIA AO<br/> RASGO URDUME SEGUNDO A<br/> NORMA ASTM D 1424/09. UM<br/> BOLSO PORTA SQUEEZE NA<br/> LATERAL DIREITA, EM FORMATO<br/> DE LOSANGO NA PARTE EXTERNA<br/> E PARTE INTERNA EM TECIDO DE<br/> MALHA DE POLIÉSTER, ABERTURA<br/> EM ELÁSTICO E ACABAMENTO<br/> INFERIOR POR COSTURA. COSTAS<br/> ACOLCHOADAS COM ESPUMA<br/> PAC, FORRO INTERNO.<br/> IDENTIFICADOR PLÁSTICO<br/> TRANSPARENTE NA PARTE<br/> EXTERNA DAS COSTAS, COM<br/> ABERTURA NA LATERAL DIREITA<br/> PARA ACOMODAÇÃO DE<br/> IDENTIFICADOR EM PAPEL<br/> CARTÃO. DUAS ALÇAS DE COSTAS<br/> EM FORMATO ANATÔMICO COM<br/> ACABAMENTO EM CADARÇO. ALÇA<br/> INFERIOR EM FITA CA BICOLOR,<br/> TENDO DUAS FAIXAS QUE DEVERÁ<br/> SER DOBRADA E COSTURADA NO<br/> FINAL DA FITA COSTURADOS COM<br/> O REFORÇO TRIANGULAR NO<br/> MESMO TECIDO PRINCIPAL,<br/> COSTURADO POR SUA VEZ<br/> REFORÇADA MENTE EM "X". A ALÇA<br/> SUPERIOR DEVERÁ SER UNIDA<br/> COM A INFERIOR POR MEIO DE UM<br/> REGULADOR TRIPLO EM PLÁSTICO<br/> FIXADO POR UMA FITA CA<br/> BICOLOR, TENDO DUAS FAIXAS<br/> COSTURADAS POR SUA VEZ<br/> REFORÇADA MENTE EM "X". ALÇA<br/> DE MÃO EM FITA CA BICOLOR,<br/> TENDO DUAS FAIXAS<br/> COSTURADAS NA PARTE<br/> SUPERIOR DA MOCHILA ENTRE AS<br/> ALÇAS DE COSTAS. LOGOMARCA<br/> APLICADA EM BORDADO NO<br/> BOLSO MAIOR CONFORME<br/> LAYOUT DA PREFEITURA NO<br/> TAMANHO: 11 X 12 CM. TODA<br/> MOCHILA DEVERÁ SER DEBRUADA<br/> INTERNAMENTE EM TODAS AS<br/> JUNÇÕES EM TECIDO. EM TODOS<br/> OS CURSORES DEVERÁ CONTER<br/> PUXADOR EM CORDÃO<br/> POLIPROPILENO 4/1 , COM<br/> PONTEIRA EM PLÁSTICO<br/> INJETADO NA COR PANTONE 19-</p> | 87,37 | 2.500,00 UN | Homologado | Menor<br>Preço |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|------------|----------------|



|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |          |    |            |             |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|----|------------|-------------|
| 0003                 | PORTA MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO): ESTOJO ESCOLAR (21X10X9) SISTEMA CANOA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ARMAÇÃO RIP STOP, GRAMATURA MÍNIMA DE 236,7G/M², SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 10591/08 (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO DA TRAMA SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 = 4,59KGF - 44,98N (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME SEGUNDO A NORMA ASTM D 1424/09 = 5,15KGF - 50,47N (TOLERÂNCIA ADMITIDA ENTRE OS RESULTADOS É DE +/- 5%). TECIDO COMPROVADO POR LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. O TECIDO POSSUI UM PADRÃO DE DESENHO FORMADO POR LINHAS DIAGONAIS QUE PASSAM PELOS VÉRTICES DOS QUADRADOS DO RIP STOP, SENDO QUE NA INTERSEÇÃO DAS DIAGONAIS DEVE TER UM CÍRCULO DE 1,7 MM DE DIÂMETRO, COM A FACE INTERNA DO TECIDO RESINADA EM PVC NA COR PANTONE 19-4036 TSX, TECIDO COMPROVADO POR LAUDO FORNECIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS EM TECIDO NON-WOVEN GRAMATURA 80G/M² COM 30MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX. FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL EM ZÍPER Nº6 NA COR PANTONE 17-1421 TSX, UM CURSOR Nº6 NIQUELADO, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO. BOLSO FRONTAL NAS MEDIDAS DE 21CM LARGURA X 8 CM ALTURA CONTANDO COM O ZÍPER, FECHAMENTO DO MESMO SERÁ FEITO POR ZÍPER Nº6 NA COR PANTONE 17-1421 TSX, UM CURSOR Nº6 NIQUELADO, MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO. LOGOMARCA APLICADA EM BORDADO NO BOLSO FRONTAL CONFORME LAYOUT DA PREFEITURA NO TAMANHO: 11 X 12 CM. | 23,50      | 3.000,00 | UN | Homologado | Menor Preço |
| VALOR TOTAL ESTIMADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 550.400,00 |          |    |            |             |

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento                                                                            |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/04/2025 - 09:38 | <a href="#">1_17_2025_2PBT.pdf</a>                                                   |
| 10/04/2025 - 09:38 | <a href="#">1_17_2025_3PUE.pdf</a>                                                   |
| 10/04/2025 - 09:38 | <a href="#">1_17_2025_4PUE.pdf</a>                                                   |
| 10/04/2025 - 10:00 | <a href="#">Edital Correto - Aquisição de Mochilas e Estojos.pdf</a>                 |
| 10/04/2025 - 10:18 | <a href="#">Solicitação Prefeitura Municipal de Sarandi.pdf</a>                      |
| 17/04/2025 - 10:04 | <a href="#">Anexo 1 Mochilas.jpg</a>                                                 |
| 17/04/2025 - 10:05 | <a href="#">Anexo 2 Mochilas.jpg</a>                                                 |
| 07/05/2025 - 09:28 | <a href="#">Parecer Jurídico para prorrogação de Prazo de Envio das Amostras.pdf</a> |
| 16/05/2025 - 16:10 | <a href="#">Laudo Técnico Mochilas e Estojos.pdf</a>                                 |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                           | Frase                                                                                                                         |
|-----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/04/2025 - 10:11:58 | Anexos Mochilas e Estojos         | Foram anexadas imagens/modelos conforme solicitação, com orientações da Secretaria da Educação.<br>Anexo 1 e 2                |
| 29/04/2025 - 09:05:36 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .                                                             |
| 29/04/2025 - 09:37:17 | Envio de Propostas Readequadas    | Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.                                                                      |
|                       |                                   | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo .<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



29/04/2025 - 10:14:23

Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 17/2025.

Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

16/05/2025 - 16:15:29

Laudo

Boa tarde. Foi anexado o laudo técnico das amostras das mochilas e estojos enviados e foram aprovados pela Comissão Avaliadora. Diante disso, anteciparemos os trabalhos para o dia 20/05/2025, terça-feira às 14:00h.

## Vencedores

**FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.030.583/0001-36 - Endereço: RUA MANOEL RENOVATO RIOS - CEP: 44710000 - UF: BA - Município: - Telefone: (74) 98123-8356**

| Lote | Item | Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Modelo  | Marca/ Fabricante | Quantidade  | Melhor Lance | Valor Total        |
|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------|--------------|--------------------|
| 0001 |      | Lote 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |                   |             |              |                    |
|      | 0001 | Mochila Grande: (31x42x15)<br>Mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m². Possui dois bolsos frontais, sendo um inferior tipo envelope, com fechamento em zíper. Bolso maior com detalhes em friso de policloreto de vinila, fechamento em zíper e dois cursores niquelados, acabamento interno com viés. Na parte interna do bolso maior terá um porta canetas nas medidas, com acabamento em cadarço. Fundo duplo, nas medidas de 71cm de comprimento x 15cm largura. Um bolso porta squeeze na lateral direita, em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, com acabamento na abertura em elástico e acabamento inferior por costura. Costas acolchoadas com espuma PAC de cinco milímetros, forro interno com armação Rip Stop. Resistência ao rasgo urdume. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,20mm na parte externa das costas, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão. Duas alças de costas em formato anatômico, nas medidas de 43cm de altura x 7cm de largura. Tecido com acabamento em cadarço de 25mm. Alça inferior em fita CA bicolor de 25mm, tendo duas faixas. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 30mm em plástico fixado por uma fita CA bicolor, tendo duas faixas posicionadas nas bordas em toda sua extensão, costurado por sua vez reforçada mente em "X". Alça de mão em fita CA bicolor, tendo duas faixas nas bordas em toda sua extensão, costurada na parte superior da mochila entre as alças de costas. Logomarca aplicada em bordado no bolso maior conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura. Em todos os cursores deverá conter puxador em cordão polipropileno 4/1, com ponteira em plástico injetado na cor Pantone 19-0303 TPX. Layout mochila ensino fundamental. | PROPRIO | PROPRIA           | 2.500,00 UN | R\$ 40,00    | R\$ R\$ 100.000,00 |



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |             |           |                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|-----------|-------------------|
| 0002 | <p>Mochila Pequena: (27x31x14)</p> <p>Mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08. Acabamento interno com viés em tecido. Fechamento do corpo principal em zíper, dois cursores niquelados, medindo 48cm, com fadiga. Possui dois bolsos frontais, sendo um inferior tipo envelope, com fechamento em zíper, um cursor niquelado. Bolso maior com detalhes em friso de policloreto de vinila, fechamento em zíper, dois cursores niquelados, acabamento interno com viés. Na parte interna do bolso maior terá um porta canetas, com acabamento em cadaço. Fundo duplo, nas medidas de 58cm x 14cm. Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09. Um Bolso porta squeeze na lateral direita, em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, abertura em elástico e acabamento inferior por costura. Costas acolchoadas com espuma PAC, forro interno. Identificador plástico transparente na parte externa das costas, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão. Duas alças de costas em formato anatômico com acabamento em cadaço. Alça inferior em fita CA bicolor, tendo duas faixas que deverá ser dobrada e costurada no final da fita costuradas com o reforço triangular no mesmo tecido principal, costurado por sua vez reforçada mente em "X". A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo em plástico fixado por uma fita CA bicolor, tendo duas faixas costuradas por sua vez reforçada mente em "X". Alça de mão em fita CA bicolor, tendo duas faixas costuradas na parte superior da mochila entre as alças de costas. Logomarca aplicada em bordado no bolso maior conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido. Em todos os cursores deverá conter puxador em cordão polipropileno 4/1 , com ponteira em plástico injetado na cor Pantone 19-</p> | PROPRIO | PROPRIA | 2.500,00 UN | R\$ 35,20 | R\$ R\$ 88.000,00 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|-----------|-------------------|



|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |             |           |                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------------|-----------|-------------------|
| 0003              | Porta material escolar (estojo):<br>Estojo escolar (21x10x9) sistema canoa, confeccionado em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-4036 TSX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Acabamento interno com viés em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Fechamento do corpo principal em zíper nº6 na cor Pantone 17-1421 TSX, um cursor nº6 niquelado, medindo 21cm de comprimento. Bolso frontal nas medidas de 21cm largura x 8 cm altura contando com o zíper, fechamento do mesmo será feito por zíper nº6 na cor Pantone 17-1421 TSX, um cursor nº6 niquelado, medindo 21cm de comprimento. Logomarca aplicada em bordado no bolso frontal conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm. | PROPRIO | PROPRIA | 3.000,00 UN | R\$ 10,00 | R\$ R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DO LOTE     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |             |           | R\$ 218.000,00    |
| TOTAL DO VENCEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |             |           | R\$ 218.000,00    |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                           | Declaração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.                                                                                                                                                                                        |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.                                                                                                                                                                                          |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.                                                                                                |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.                                                                                                                                                                     |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.                                                                                                                                                             |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Mochila Grande: (31x42x15) Mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m². Possui dois bolsos frontais, sendo um inferior tipo envelope, com fechamento em zíper. Bolso maior com detalhes em friso de policloreto de vinila, fechamento em zíper e dois cursores niquelados, acabamento interno com viés. Na parte interna do bolso maior terá um porta canetas nas medidas, com acabamento em cadarço. Fundo duplo, nas medidas de 71cm de comprimento x 15cm largura. Um bolso porta squeeze na lateral direita, em**



formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, com acabamento na abertura em elástico e acabamento inferior por costura. Costas acolchoadas com espuma PAC de cinco milímetros, forro interno com armação Rip Stop. Resistência ao rasgo urdume. Identificador plástico transparente com gramatura de 0,20mm na parte externa das costas, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão. Duas alças de costas em formato anatômico, nas medidas de 43cm de altura x 7cm de largura. Tecido com acabamento em cadaço de 25mm. Alça inferior em fita CA bicolor de 25mm, tendo duas faixas. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 30mm em plástico fixado por uma fita CA bicolor, tendo duas faixas posicionadas nas bordas em toda sua extensão, costurado por sua vez reforçada mente em "X". Alça de mão em fita CA bicolor, tendo duas faixas nas bordas em toda sua extensão, costurada na parte superior da mochila entre as alças de costas. Logomarca aplicada em bordado no bolso maior conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura. Em todos os cursores deverá conter puxador em cordão polipropileno 4/1, com ponteira em plástico injetado na cor Pantone 19-0303 TPX. Layout mochila ensino fundamental.

| Fornecedor                                    | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                | Marca/ Fabricante            | Quantidade | Lance     | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|------------|-----------|----------------|-------------|
| BIANCA RICACHESKI RAUBER                      | 28.584.842/0002-38 | 22/04/2025 - 13:20:58 | BR                    | BR                           | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | 54.479.179/0001-30 | 23/04/2025 - 11:44:20 | PRÓPRIO               | PRÓPRIA/PRÓPRIO              | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| NK DISTRIBUIDORA LTDA                         | 32.219.667/0001-76 | 23/04/2025 - 15:07:07 | Mochila escolar       | Própria                      | 2.500,00   | R\$100,00 | R\$ 250.000,00 | Sim         |
| DABE CONFECCOES LTDA                          | 44.606.664/0001-74 | 24/04/2025 - 09:20:32 | PROPRIA               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| I.S. LICITAÇÕES LTDA                          | 48.501.228/0001-91 | 24/04/2025 - 11:41:34 | Mochila               | Amaral Bolsas                | 2.500,00   | R\$104,50 | R\$ 261.250,00 | Sim         |
| NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | 24.728.467/0001-10 | 25/04/2025 - 15:38:13 | PRÓPRIA               | PRÓPRIO                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Não         |
| ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA      | 46.651.315/0001-08 | 28/04/2025 - 07:27:59 | Mochila               | Própria/Próprio              | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| BABINSKI BOLSAS LTDA                          | 19.106.828/0001-57 | 28/04/2025 - 07:35:59 | Mochila               | Própria/Próprio              | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| LAGUNA ESPORTE LTDA                           | 52.307.066/0001-22 | 28/04/2025 - 10:49:58 | NEDEL                 | NEDEL                        | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | 35.265.064/0001-07 | 28/04/2025 - 10:52:35 | MOCHILA               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | 00.748.212/0001-51 | 28/04/2025 - 11:27:29 | MOCHILA GRANDE        | PRÓPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | 22.602.420/0001-80 | 28/04/2025 - 13:45:31 | Conforme o Edital     | Propria/Propria              | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 20.387.100/0001-20 | 28/04/2025 - 13:48:25 | MOCHILA PERSONALIZADA | MARCA/ FABRICAÇÃO PROPRIA    | 2.500,00   | R\$65,00  | R\$ 162.500,00 | Sim         |
| G.F CONFECCOES LTDA EPP                       | 15.534.841/0001-56 | 28/04/2025 - 14:51:05 | padrão                | própria / fabricação própria | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | 45.950.400/0001-04 | 28/04/2025 - 15:14:53 | Mochila Grande        | Marca própria                | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| MARCELO SIMONI                                | 04.664.811/0001-48 | 28/04/2025 - 15:27:54 | propria               | propria                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| MAAT SOLUCOES LTDA                            | 27.143.706/0001-69 | 28/04/2025 - 17:01:40 | PRÓPRIO               | PRÓPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| MA Comércio Bolsas Ltda                       | 27.934.334/0001-99 | 28/04/2025 - 17:48:15 | conforme edital       | Própria/ fabricação própria  | 2.500,00   | R\$104,00 | R\$ 260.000,00 | Sim         |
| RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                    | 50.583.738/0001-05 | 28/04/2025 - 18:19:08 | propria               | propria                      | 2.500,00   | R\$102,00 | R\$ 255.000,00 | Sim         |
| FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | 22.030.583/0001-36 | 28/04/2025 - 20:45:41 | PROPRIO               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| MEGA BOLSAS LTDA                              | 30.063.889/0001-17 | 28/04/2025 - 20:50:07 | PROPRIO               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$104,59 | R\$ 261.475,00 | Sim         |
| BOLSAS FENIX LTDA                             | 50.892.186/0001-09 | 28/04/2025 - 23:46:46 | mochila               | propria                      | 2.500,00   | R\$104,50 | R\$ 261.250,00 | Sim         |
| TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      | 11.991.420/0001-01 | 29/04/2025 - 06:25:23 | TRADICIONAL           | DCG                          | 2.500,00   | R\$100,00 | R\$ 250.000,00 | Sim         |
| COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI        | 32.624.131/0001-36 | 29/04/2025 - 07:07:11 | PRÓPRIO               | PRÓPRIA/ROMOSTORE            | 2.500,00   | R\$104,00 | R\$ 260.000,00 | Sim         |



|                                    |                        |                          |                    |        |          |           |                |     |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|--------|----------|-----------|----------------|-----|
| JULICE DE OLIVEIRA<br>SOUTO KAPPES | 32.295.556/0001-<br>49 | 29/04/2025 -<br>08:12:51 | MOCHILA<br>ESCOLAR | ONLINE | 2.500,00 | R\$104,00 | R\$ 260.000,00 | Sim |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|--------|----------|-----------|----------------|-----|

**LOTE 0001 - ITEM 0002 - Mochila Pequena: (27x31x14)** Mochila escolar confeccionada em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08. Acabamento interno com viés em tecido. Fechamento do corpo principal em zíper, dois cursores niquelados, medindo 48cm, com fadiga. Possui dois bolsos frontais, sendo um inferior tipo envelope, com fechamento em zíper, um cursor niquelado. Bolso maior com detalhes em friso de policloreto de vinila, fechamento em zíper, dois cursores niquelados, acabamento interno com viés. Na parte interna do bolso maior terá um porta canetas, com acabamento em cadarço. Fundo duplo, nas medidas de 58cm x 14cm. Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09. Um Bolso porta squeeze na lateral direita, em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, abertura em elástico e acabamento inferior por costura. Costas acolchoadas com espuma PAC, forro interno. Identificador plástico transparente na parte externa das costas, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão. Duas alças de costas em formato anatômico com acabamento em cadarço. Alça inferior em fita CA bicolor, tendo duas faixas que deverá ser dobrada e costurada no final da fita costurados com o reforço triangular no mesmo tecido principal, costurado por sua vez reforçada mente em "X". A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo em plástico fixado por uma fita CA bicolor, tendo duas faixas costuradas por sua vez reforçada mente em "X". Alça de mão em fita CA bicolor, tendo duas faixas costuradas na parte superior da mochila entre as alças de costas. Logomarca aplicada em bordado no bolso maior conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido. Em todos os cursores deverá conter puxador em cordão polipropileno 4/1 , com ponteira em plástico injetado na cor Pantone 19-

| Fornecedor                                    | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                | Marca/ Fabricante            | Quantidade | Lance    | Valor Total    | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| BIANCA RICACHESKI RAUBER                      | 28.584.842/0002-38 | 22/04/2025 - 13:20:58 | BR                    | BR                           | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| INNOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA          | 54.479.179/0001-30 | 23/04/2025 - 11:45:31 | PRÓPRIO               | PRÓPRIA/PRÓPRIO              | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| NK DISTRIBUIDORA LTDA                         | 32.219.667/0001-76 | 23/04/2025 - 15:07:56 | Mochila escolar       | Própria                      | 2.500,00   | R\$85,00 | R\$ 212.500,00 | Sim         |
| DABE CONFECCOES LTDA                          | 44.606.664/0001-74 | 24/04/2025 - 09:20:52 | PROPRIA               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| I.S. LICITAÇÕES LTDA                          | 48.501.228/0001-91 | 24/04/2025 - 11:42:15 | Mochila               | Amaral Bolsas                | 2.500,00   | R\$87,30 | R\$ 218.250,00 | Sim         |
| NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | 24.728.467/0001-10 | 25/04/2025 - 15:38:30 | PRÓPRIA               | PRÓPRIO                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Não         |
| ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA      | 46.651.315/0001-08 | 28/04/2025 - 07:29:29 | Mochila               | Própria/Próprio              | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| BABINSKI BOLSAS LTDA                          | 19.106.828/0001-57 | 28/04/2025 - 07:36:57 | Mochila               | Própria/Próprio              | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| LAGUNA ESPORTE LTDA                           | 52.307.066/0001-22 | 28/04/2025 - 10:50:28 | NEDEL                 | NEDEL                        | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | 35.265.064/0001-07 | 28/04/2025 - 10:52:35 | MOCHILA               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | 00.748.212/0001-51 | 28/04/2025 - 11:28:21 | MOCHILA PEQUENA       | PRÓPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA     | 40.251.299/0001-71 | 28/04/2025 - 12:08:08 | Mochila Pequena       | DOUBLERM/DOUBLERM            | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 20.387.100/0001-20 | 28/04/2025 - 13:49:09 | MOCHILA PERSONALIZADA | MARCA/ FABRICAÇÃO PROPRIA    | 2.500,00   | R\$60,00 | R\$ 150.000,00 | Sim         |
| Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | 22.602.420/0001-80 | 28/04/2025 - 14:31:22 | Conforme edital       | Propria/propria              | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| G.F CONFECCOES LTDA EPP                       | 15.534.841/0001-56 | 28/04/2025 - 14:51:05 | padrão                | própria / fabricação própria | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | 45.950.400/0001-04 | 28/04/2025 - 15:12:28 | Mochila Pequena       | Marca própria                | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| MARCELO SIMONI                                | 04.664.811/0001-48 | 28/04/2025 - 15:28:15 | propria               | propria                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| MAAT SOLUCOES LTDA                            | 27.143.706/0001-69 | 28/04/2025 - 17:02:27 | PRÓPRIO               | PRÓPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| MA Comércio Bolsas Ltda                       | 27.934.334/0001-99 | 28/04/2025 - 17:49:12 | conforme edital       | Própria/ fabricação própria  | 2.500,00   | R\$87,00 | R\$ 217.500,00 | Sim         |
| RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                    | 50.583.738/0001-05 | 28/04/2025 - 18:19:07 | propria               | propria                      | 2.500,00   | R\$87,30 | R\$ 218.250,00 | Sim         |
| FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | 22.030.583/0001-36 | 28/04/2025 - 20:44:27 | PROPRIO               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| MEGA BOLSAS LTDA                              | 30.063.889/0001-17 | 28/04/2025 - 20:50:24 | PROPRIO               | PROPRIA                      | 2.500,00   | R\$87,37 | R\$ 218.425,00 | Sim         |
| BOLSAS FENIX LTDA                             | 50.892.186/0001-09 | 28/04/2025 - 23:47:27 | mochila               | propria                      | 2.500,00   | R\$87,35 | R\$ 218.375,00 | Sim         |



|                                          |                    |                       |                 |                   |          |          |                |     |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|----------|----------|----------------|-----|
| TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 11.991.420/0001-01 | 29/04/2025 - 06:25:54 | TRADICIONAL     | DCG               | 2.500,00 | R\$90,00 | R\$ 225.000,00 | Sim |
| COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI   | 32.624.131/0001-36 | 29/04/2025 - 07:07:45 | PRÓPRIO         | PRÓPRIA/ROMOSTORE | 2.500,00 | R\$87,00 | R\$ 217.500,00 | Sim |
| JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES          | 32.295.556/0001-49 | 29/04/2025 - 08:11:24 | MOCHILA ESCOLAR | ONLINE            | 2.500,00 | R\$87,00 | R\$ 217.500,00 | Sim |

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - Porta material escolar (estojo):** Estojo escolar (21x10x9) sistema canoa, confeccionado em tecido 100% poliéster com armação Rip Stop, gramatura mínima de 236,7g/m², segundo a norma ABNT NBR 10591/08 (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo da trama segundo a norma ASTM D 1424/09 = 4,59Kgf - 44,98N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Resistência ao rasgo urdume segundo a norma ASTM D 1424/09 = 5,15Kgf - 50,47N (tolerância admitida entre os resultados é de +/- 5%). Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. O tecido possui um padrão de desenho formado por linhas diagonais que passam pelos vértices dos quadrados do rip stop, sendo que na interseção das diagonais deve ter um círculo de 1,7 mm de diâmetro, com a face interna do tecido resinada em pvc na cor pantone 19-4036 TSX, tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Acabamento interno com viés em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. Fechamento do corpo principal em zíper nº6 na cor Pantone 17-1421 TSX, um cursor nº6 niquelado, medindo 21cm de comprimento. Bolso frontal nas medidas de 21cm largura x 8 cm altura contando com o zíper, fechamento do mesmo será feito por zíper nº6 na cor Pantone 17-1421 TSX, um cursor nº6 niquelado, medindo 21cm de comprimento. Logomarca aplicada em bordado no bolso frontal conforme layout da prefeitura no tamanho: 11 x 12 cm.

| Fornecedor                                     | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                          | Marca/ Fabricante            | Quantidade | Lance    | Valor Total   | LC 123/2006 |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|------------------------------|------------|----------|---------------|-------------|
| BIANCA RICACHESKI RAUBER                       | 28.584.842/0002-38 | 22/04/2025 - 13:20:58 | BR                              | BR                           | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA            | 54.479.179/0001-30 | 23/04/2025 - 11:45:58 | PRÓPRIO                         | PRÓPRIA/PRÓPRIO              | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| NK DISTRIBUIDORA LTDA                          | 32.219.667/0001-76 | 23/04/2025 - 15:09:01 | Estojo escolar                  | Própria                      | 3.000,00   | R\$23,00 | R\$ 69.000,00 | Sim         |
| DABE CONFECÇÕES LTDA                           | 44.606.664/0001-74 | 24/04/2025 - 09:21:08 | PROPRIA                         | PROPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| I.S. LICITAÇÕES LTDA                           | 48.501.228/0001-91 | 24/04/2025 - 11:43:04 | estojo                          | Amaral Bolsas                | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA            | 24.728.467/0001-10 | 25/04/2025 - 15:38:46 | PRÓPRIA                         | PRÓPRIO                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Não         |
| ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA       | 46.651.315/0001-08 | 28/04/2025 - 07:30:27 | Estojo                          | Própria/Próprio              | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| BABINSKI BOLSAS LTDA                           | 19.106.828/0001-57 | 28/04/2025 - 07:37:51 | Estojo                          | Própria/Próprio              | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| LAGUNA ESPORTE LTDA                            | 52.307.066/0001-22 | 28/04/2025 - 10:51:22 | NEDEL                           | NEDEL                        | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA          | 35.265.064/0001-07 | 28/04/2025 - 10:52:36 | ESTOJO                          | PROPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,00 | R\$ 69.000,00 | Sim         |
| PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                  | 00.748.212/0001-51 | 28/04/2025 - 11:29:09 | PORTA MATERIAL ESCOLAR (ESTOJO) | PRÓPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA      | 40.251.299/0001-71 | 28/04/2025 - 12:09:15 | estojo escolar                  | DOUBLERM/DOUBLERM            | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDEIMENTOS LTDA | 20.387.100/0001-20 | 28/04/2025 - 13:46:25 | ESTOJO PERSONALIZADO            | MARCA/ FABRICAÇÃO PROPRIA    | 3.000,00   | R\$20,00 | R\$ 60.000,00 | Sim         |
| Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME      | 22.602.420/0001-80 | 28/04/2025 - 14:33:04 | conforme edital                 | Propria/propria              | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| G.F CONFECÇÕES LTDA EPP                        | 15.534.841/0001-56 | 28/04/2025 - 14:51:05 | padrão                          | própria / fabricação própria | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                  | 45.950.400/0001-04 | 28/04/2025 - 15:16:55 | Estojo Escolar                  | Marca própria                | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| MARCELO SIMONI                                 | 04.664.811/0001-48 | 28/04/2025 - 15:28:34 | propria                         | propria                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| MAAT SOLUCOES LTDA                             | 27.143.706/0001-69 | 28/04/2025 - 17:04:32 | PRÓPRIO                         | PRÓPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| MA Comércio Bolsas Ltda                        | 27.934.334/0001-99 | 28/04/2025 - 17:49:48 | conforme edital                 | Própria/ fabricação própria  | 3.000,00   | R\$23,00 | R\$ 69.000,00 | Sim         |
| RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                     | 50.583.738/0001-05 | 28/04/2025 - 18:19:10 | propria                         | propria                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER              | 22.030.583/0001-36 | 28/04/2025 - 20:45:29 | PROPRIO                         | PROPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |
| MEGA BOLSAS LTDA                               | 30.063.889/0001-17 | 28/04/2025 - 20:50:45 | PROPRIO                         | PROPRIA                      | 3.000,00   | R\$23,50 | R\$ 70.500,00 | Sim         |



|                                          |                    |                       |                |                   |          |          |                |     |
|------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|----------|----------|----------------|-----|
| BOLSAS FENIX LTDA                        | 50.892.186/0001-09 | 28/04/2025 - 23:47:58 | estojo         | propria           | 3.000,00 | R\$23,50 | R\$ 70.500,00  | Sim |
| TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI | 11.991.420/0001-01 | 29/04/2025 - 06:26:26 | Escolar        | DCG               | 3.000,00 | R\$35,00 | R\$ 105.000,00 | Sim |
| COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI    | 32.624.131/0001-36 | 29/04/2025 - 07:08:46 | PRÓPRIO        | PRÓPRIA/ROMOSTORE | 3.000,00 | R\$23,50 | R\$ 70.500,00  | Sim |
| JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES          | 32.295.556/0001-49 | 29/04/2025 - 08:12:43 | ESTOJO ESCOLAR | ONLINE            | 3.000,00 | R\$23,40 | R\$ 70.200,00  | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                    | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| MARCELO SIMONI                                | 04.664.811/0001-48 | 365 dias                   |
| PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | 00.748.212/0001-51 | 60 dias                    |
| BABINSKI BOLSAS LTDA                          | 19.106.828/0001-57 | 60 dias                    |
| Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | 22.602.420/0001-80 | 60 dias                    |
| DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 20.387.100/0001-20 | 60 dias                    |
| G.F CONFECÇÕES LTDA EPP                       | 15.534.841/0001-56 | 365 dias                   |
| NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | 24.728.467/0001-10 | 60 dias                    |
| TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      | 11.991.420/0001-01 | 60 dias                    |
| MA Comércio Bolsas Ltda                       | 27.934.334/0001-99 | 60 dias                    |
| BIANCA RICACHESKI RAUBER                      | 28.584.842/0002-38 | 90 dias                    |
| COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI         | 32.624.131/0001-36 | 090 dias                   |
| R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA     | 40.251.299/0001-71 | 60 dias                    |
| NK DISTRIBUIDORA LTDA                         | 32.219.667/0001-76 | 60 dias                    |
| PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | 35.265.064/0001-07 | 60 dias                    |
| FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | 22.030.583/0001-36 | 120 dias                   |
| ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA      | 46.651.315/0001-08 | 60 dias                    |
| PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | 45.950.400/0001-04 | 60 dias                    |
| JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES               | 32.295.556/0001-49 | 60 dias                    |
| I.S. LICITAÇÕES LTDA                          | 48.501.228/0001-91 | 60 dias                    |
| RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                    | 50.583.738/0001-05 | 60 dias                    |
| BOLSAS FENIX LTDA                             | 50.892.186/0001-09 | 60 dias                    |
| LAGUNA ESPORTE LTDA                           | 52.307.066/0001-22 | 366 dias                   |
| MEGA BOLSAS LTDA                              | 30.063.889/0001-17 | 120 dias                   |
| INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | 54.479.179/0001-30 | 60 dias                    |
| MAAT SOLUCOES LTDA                            | 27.143.706/0001-69 | 60 dias                    |
| DABE CONFECOES LTDA                           | 44.606.664/0001-74 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

### 0001 - Lote 01

| Data                  | Valor                 | CNPJ                                                          | Situação |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|----------|
| 22/04/2025 - 13:20:58 | 550.400,00 (proposta) | 28.584.842/0002-38 - BIANCA RICACHESKI RAUBER                 | Válido   |
| 23/04/2025 - 11:45:58 | 550.400,00 (proposta) | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA      | Válido   |
| 23/04/2025 - 15:09:01 | 531.500,00 (proposta) | 32.219.667/0001-76 - NK DISTRIBUIDORA LTDA                    | Válido   |
| 24/04/2025 - 09:21:09 | 550.400,00 (proposta) | 44.606.664/0001-74 - DABE CONFECOES LTDA                      | Válido   |
| 24/04/2025 - 11:43:04 | 550.000,00 (proposta) | 48.501.228/0001-91 - I.S. LICITAÇÕES LTDA                     | Válido   |
| 25/04/2025 - 15:38:46 | 550.400,00 (proposta) | 24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA      | Válido   |
| 28/04/2025 - 07:30:27 | 550.400,00 (proposta) | 46.651.315/0001-08 - ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA | Válido   |
| 28/04/2025 - 07:37:51 | 550.400,00 (proposta) | 19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS LTDA                     | Válido   |
| 28/04/2025 - 10:51:22 | 550.400,00 (proposta) | 52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA                      | Válido   |



|                       |                       |                                                                    |        |
|-----------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 28/04/2025 - 10:52:36 | 548.900,00 (proposta) | 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | Válido |
| 28/04/2025 - 11:29:09 | 550.400,00 (proposta) | 00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | Válido |
| 28/04/2025 - 13:49:09 | 372.500,00 (proposta) | 20.387.100/0001-20 - DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 28/04/2025 - 14:33:04 | 550.400,00 (proposta) | 22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | Válido |
| 28/04/2025 - 14:51:05 | 550.400,00 (proposta) | 15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP                       | Válido |
| 28/04/2025 - 15:16:55 | 550.400,00 (proposta) | 45.950.400/0001-04 - PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | Válido |
| 28/04/2025 - 15:28:34 | 550.400,00 (proposta) | 04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI                                | Válido |
| 28/04/2025 - 17:04:32 | 550.400,00 (proposta) | 27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA                            | Válido |
| 28/04/2025 - 17:49:48 | 546.500,00 (proposta) | 27.934.334/0001-99 - MA Comércio Bolsas Ltda                       | Válido |
| 28/04/2025 - 18:19:10 | 543.750,00 (proposta) | 50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                    | Válido |
| 28/04/2025 - 20:45:41 | 550.400,00 (proposta) | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 28/04/2025 - 20:50:45 | 550.400,00 (proposta) | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 28/04/2025 - 23:47:58 | 550.125,00 (proposta) | 50.892.186/0001-09 - BOLSAS FENIX LTDA                             | Válido |
| 29/04/2025 - 06:26:26 | 580.000,00 (proposta) | 11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      | Válido |
| 29/04/2025 - 07:08:46 | 548.000,00 (proposta) | 32.624.131/0001-36 - COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES EIRELI        | Válido |
| 29/04/2025 - 08:12:51 | 547.700,00 (proposta) | 32.295.556/0001-49 - JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES               | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:04 | 368.775,00            | 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:06 | 365.087,25            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:07 | 361.436,37            | 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:09 | 357.822,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:52 | 354.000,00            | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:55 | 350.460,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:55 | 543.749,99            | 52.307.066/0001-22 - LAGUNA ESPORTE LTDA                           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:45:56 | 355.400,00            | 35.265.064/0001-07 - PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | Válido |
| 29/04/2025 - 08:46:39 | 345.000,00            | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:46:40 | 341.550,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:46:49 | 348.000,00            | 45.950.400/0001-04 - PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:00 | 335.000,00            | 45.950.400/0001-04 - PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:01 | 338.000,00            | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:03 | 331.650,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:29 | 325.000,00            | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:35 | 321.750,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:51 | 317.000,00            | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:47:54 | 313.830,00            | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:48:46 | 334.800,00            | 04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI                                | Válido |
| 29/04/2025 - 08:49:00 | 305.000,00            | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |



|                       |            |                                                                    |        |
|-----------------------|------------|--------------------------------------------------------------------|--------|
| 29/04/2025 - 08:49:03 | 301.950,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:49:37 | 295.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:49:38 | 292.050,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:08 | 287.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:09 | 284.130,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:12 | 525.000,00 | 15.534.841/0001-56 - G.F CONFECÇÕES LTDA EPP                       | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:18 | 279.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:22 | 276.210,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:40 | 382.000,00 | 27.934.334/0001-99 - MA Comércio Bolsas Ltda                       | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:52 | 270.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:50:53 | 267.300,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:51:09 | 261.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:51:10 | 258.390,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:51:40 | 251.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:51:59 | 543.740,00 | 24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:52:12 | 284.129,00 | 19.106.828/0001-57 - BABINSKI BOLSAS LTDA                          | Válido |
| 29/04/2025 - 08:52:35 | 271.000,00 | 45.950.400/0001-04 - PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | Válido |
| 29/04/2025 - 08:52:36 | 347.500,00 | 20.387.100/0001-20 - DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:00 | 257.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:02 | 255.806,10 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:07 | 290.140,00 | 27.143.706/0001-69 - MAAT SOLUCOES LTDA                            | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:13 | 540.000,00 | 22.602.420/0001-80 - Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:31 | 248.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:53:49 | 245.520,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:15 | 242.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:16 | 239.580,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:22 | 524.999,99 | 48.501.228/0001-91 - I.S. LICITAÇÕES LTDA                          | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:29 | 243.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:45 | 237.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:54:47 | 234.630,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:11 | 258.380,00 | 46.651.315/0001-08 - ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA      | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:12 | 230.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:13 | 227.700,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:34 | 499.999,99 | 00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:43 | 223.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                              | Válido |
| 29/04/2025 - 08:55:44 | 220.770,00 | 54.479.179/0001-30 - INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | Válido |



|                       |            |                                                               |           |
|-----------------------|------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 29/04/2025 - 08:56:22 | 218.000,00 | 22.030.583/0001-36 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER        | Válido    |
| 29/04/2025 - 08:57:04 | 520.000,00 | 32.295.556/0001-49 - JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES          | Válido    |
| 29/04/2025 - 08:57:18 | 499.900,00 | 48.501.228/0001-91 - I.S. LICITAÇÕES LTDA                     | Válido    |
| 29/04/2025 - 08:58:44 | 239.570,00 | 46.651.315/0001-08 - ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA | Cancelado |
| 29/04/2025 - 08:59:03 | 220.000,00 | 30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA                         | Válido    |
| 29/04/2025 - 08:59:30 | 476.094,00 | 00.748.212/0001-51 - PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI            | Válido    |
| 29/04/2025 - 09:00:17 | 476.000,00 | 48.501.228/0001-91 - I.S. LICITAÇÕES LTDA                     | Válido    |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 20/05/2025 - 14:11  | -       | -            |

## Classificação Parcial

### LOTE 0001 - Lote 01

| Classif. | Fornecedor                                    | CPF/CNPJ           | Situação <sup>1</sup> | Valor Global |
|----------|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 1º       | FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER             | 22.030.583/0001-36 | Arrematante           | 218.000,00   |
| 2º       | MEGA BOLSAS LTDA                              | 30.063.889/0001-17 | Classificado          | 220.000,00   |
| 3º       | INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA           | 54.479.179/0001-30 | Classificado          | 220.770,00   |
| 4º       | ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA      | 46.651.315/0001-08 | Classificado          | 258.380,00   |
| 5º       | PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA                 | 45.950.400/0001-04 | Classificado          | 271.000,00   |
| 6º       | BABINSKI BOLSAS LTDA                          | 19.106.828/0001-57 | Classificado          | 284.129,00   |
| 7º       | MAAT SOLUCOES LTDA                            | 27.143.706/0001-69 | Classificado          | 290.140,00   |
| 8º       | MARCELO SIMONI                                | 04.664.811/0001-48 | Classificado          | 334.800,00   |
| 9º       | DCG INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA | 20.387.100/0001-20 | Classificado          | 347.500,00   |
| 10º      | PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA         | 35.265.064/0001-07 | Classificado          | 355.400,00   |
| 11º      | MA Comércio Bolsas Ltda                       | 27.934.334/0001-99 | Classificado          | 382.000,00   |
| 12º      | I.S. LICITAÇÕES LTDA                          | 48.501.228/0001-91 | Classificado          | 476.000,00   |
| 13º      | PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI                 | 00.748.212/0001-51 | Classificado          | 476.094,00   |
| 14º      | JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES               | 32.295.556/0001-49 | Classificado          | 520.000,00   |
| 15º      | G.F CONFECÇÕES LTDA EPP                       | 15.534.841/0001-56 | Classificado          | 525.000,00   |
| 16º      | NK DISTRIBUIDORA LTDA                         | 32.219.667/0001-76 | Classificado          | 531.500,00   |
| 17º      | Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME     | 22.602.420/0001-80 | Classificado          | 540.000,00   |
| 18º      | NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA           | 24.728.467/0001-10 | Classificado          | 543.740,00   |
| 19º      | LAGUNA ESPORTE LTDA                           | 52.307.066/0001-22 | Classificado          | 543.749,99   |
| 20º      | RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA                    | 50.583.738/0001-05 | Classificado          | 543.750,00   |
| 21º      | COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES EIRELI        | 32.624.131/0001-36 | Classificado          | 548.000,00   |
| 22º      | BOLSAS FENIX LTDA                             | 50.892.186/0001-09 | Classificado          | 550.125,00   |
| 23º      | BIANCA RICACHESKI RAUBER                      | 28.584.842/0002-38 | Classificado          | 550.400,00   |
| 24º      | DABE CONFECCOES LTDA                          | 44.606.664/0001-74 | Classificado          | 550.400,00   |
| 25º      | TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      | 11.991.420/0001-01 | Classificado          | 580.000,00   |

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

| Data | Apelido | Frase |
|------|---------|-------|
|------|---------|-------|



|                       |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10/04/2025 - 09:40:44 | Sistema                              | O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10/04/2025 - 10:00:57 | Sistema                              | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital Correto - Aquisição de Mochilas e Estojos.pdf) em 10/04/2025 às 10:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 10/04/2025 - 10:18:26 | Sistema                              | Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo 1_17_2025_1EDI.pdf foi desvinculado do processo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17/04/2025 - 10:04:54 | Sistema                              | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Anexo 1 Mochilas.jpg) em 17/04/2025 às 10:04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 17/04/2025 - 10:05:28 | Sistema                              | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Anexo 2 Mochilas.jpg) em 17/04/2025 às 10:05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 28/04/2025 - 16:22:59 | Sistema                              | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta ao Pedido de Impugnação - Mochilas e Estojos.pdf) em 28/04/2025 às 16:22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/04/2025 - 08:37:43 | Pregoeiro                            | Bom dia. Iniciarei a partir de agora os procedimentos relativos a este PREGÃO eletrônico. Nesta oportunidade e a título de colaboração farei alguns AVISOS: Todos os senhores ao se credenciar nesta licitação, firmam termo de que conhecem as disposições contidas neste edital e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar essas condições sem tê-las, pode acarretar sanções. Peço-lhes que acompanhem este PREGÃO até o seu DESFECHO, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de acompanhar qualquer convocação/mensagem da PREGOEIRA será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. Será informado via chat os horários de intervalos (como exemplo almoço) e de retorno. Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital. |
| 29/04/2025 - 08:39:47 | Pregoeiro                            | As solicitações de DESCLASSIFICAÇÃO de itens deverão ser feitas no momento em que os lances estão abertos. Caso algum dos senhores deixarem de anexar alguma documentação pré existente ao início do certame, será aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que anexem o documento sob pena de desclassificação, essa decisão é baseada na orientação da Assessoria Jurídica, no memorando nº 1915/2024 deste município e pôr fim do Acórdão 1211/2021 do TCU. A pregoeira poderá quando for o caso realizar diligências quando achar necessário. Enquanto os senhores leem os avisos postados será feita a conferência das propostas inseridas no sistema. Ao final assinam a ata todos os presentes, pregoeira e equipe de apoio assinam a presente ata atestando a conferência dos documentos analisados ao final dos trabalhos.                             |
| 29/04/2025 - 08:41:34 | Sistema                              | O processo está em fase de análise das propostas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 29/04/2025 - 08:42:39 | Sistema                              | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/04/2025 - 08:42:39 | Sistema                              | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/04/2025 - 08:42:39 | Sistema                              | O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 29/04/2025 - 08:44:07 | Pregoeiro                            | Senhores, iremos agora para abertura da fase de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 29/04/2025 - 08:45:01 | Sistema                              | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/04/2025 - 08:45:01 | Sistema                              | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 29/04/2025 - 08:58:52 | Sistema                              | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 239.570,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 29/04/2025 - 08:59:43 | Sistema                              | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 239.570,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/04/2025 - 09:02:19 | Sistema                              | O lote 0001 foi encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29/04/2025 - 09:04:09 | Sistema                              | O lote 0001 teve como arrematante FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER - ME com lance de R\$ 218.000,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/04/2025 - 09:05:36 | Sistema                              | Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:35 do dia 29/04/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/04/2025 - 09:05:36 | Sistema                              | Motivo: Sr. fornecedor, aberto o período de negociação do lote,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 29/04/2025 - 09:14:06 | Pregoeiro                            | Peço que melhorem seus preços, conforme item 8.13 do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29/04/2025 - 09:15:03 | F. FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER | Negociação Item 0001: Bom dia, estamos em nosso melhor valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29/04/2025 - 09:37:17 | Sistema                              | Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:37 do dia 29/04/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29/04/2025 - 09:37:24 | Pregoeiro                            | Sr. fornecedor, solicito que readéque sua proposta, conforme item 9.30.2 do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 29/04/2025 - 10:14:23 | Sistema                              | O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/04/2025 - 10:40:53 | Sistema                              | A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 29/04/2025 - 10:41:32 | Sistema                              | O fornecedor FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER teve sua proposta aceita no lote 0001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 29/04/2025 - 10:41:42 | Sistema                              | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2025 às 10:51.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 29/04/2025 - 10:59:50 | Pregoeiro                            | Fornecedores, passaremos agora para a análise da documentação de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 29/04/2025 - 11:14:06 | Pregoeiro                            | Forma verificados os documentos de habilitação da empresa e estes estavam de acordo com o edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 29/04/2025 - 11:22:30 | Pregoeiro                            | Passaremos agora para abertura de prazo para envio de amostras acompanhadas pelos respectivos laudos conforme item 11.5 do edital. O envio deve se dar até o dia 06/05/2025, até as 17:00h, no endereço cito no item 11.5.3. No dia 09/05/2025, após análise da Comissão de Avaliação, será publicado o laudo das amostras e no dia 13/05/2025, às 8:30h será dado andamento ao certame, com abertura de prazo para recurso no caso de as amostras serem aprovadas e no caso de reprovação, serão analisados os documentos e aberto prazo para o segundo colocado.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 29/04/2025 - 11:22:52 | Pregoeiro                            | Ficam todos cientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 07/05/2025 - 09:12:17 | Pregoeiro                            | Bom dia, senhores fornecedores!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/05/2025 - 09:28:17 | Sistema                              | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Jurídico para prorrogação de Prazo de Envio das Amostras.pdf) em 07/05/2025 às 09:28.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 07/05/2025 - 09:30:08 | Pregoeiro                            | Conforme solicitação do fornecedor para prorrogação de prazo para envio das amostras, segue parecer jurídico estendo o prazo por 10 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



|                       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/05/2025 - 09:37:07 | Pregoeiro | O novo prazo para envio de amostras acompanhadas pelos respectivos laudos é dia 19/05/2025, até as 17:00h, no endereço cito no item 11.5.3. No dia 20/05/2025 será feita a análise da Comissão de Avaliação e será publicado o laudo das amostras no dia 21/05. No dia 22/05/2025, as 8:30h será dado andamento ao certame, com abertura de prazo para recurso no caso de as amostras serem aprovadas e no caso de reprovação, serão analisados os documentos e aberto prazo para o segundo colocado. |
| 07/05/2025 - 09:40:22 | Pregoeiro | Ficam todos cientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/05/2025 - 16:10:35 | Sistema   | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Laudo Técnico Mochilas e Estojos.pdf) em 16/05/2025 às 16:10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/05/2025 - 16:16:38 | Pregoeiro | Boa tarde. Foi anexado o laudo técnico das amostras das mochilas e estojos enviados e foram aprovados pela Comissão Avaliadora. Diante disso, anteciparemos os trabalhos para o dia 20/05/2025, terça-feira às 14:00h.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 20/05/2025 - 14:00:10 | Pregoeiro | Boa tarde senhores fornecedores! Daremos seguimento aos trabalhos deste certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 20/05/2025 - 14:01:08 | Sistema   | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 20/05/2025 - 14:01:24 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2025 às 14:11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 20/05/2025 - 14:14:24 | Pregoeiro | Encerramos então este certame. Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 20/05/2025 - 14:14:28 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21/05/2025 - 07:13:22 | Sistema   | O lote 0001 foi adjudicado por Pablo Luiz Alievi Mari.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21/05/2025 - 07:13:32 | Sistema   | O lote 0001 foi homologado por Pablo Luiz Alievi Mari.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## Mudanças de Pregoeiro

| Nome                           | Alterado Em           |
|--------------------------------|-----------------------|
| Ana Pricila Anhaia de Oliveira | 10/04/2025 - 09:41:57 |
| Renata Pasqualotto Rosetto     | 10/04/2025 - 09:52:50 |
| Ana Pricila Anhaia de Oliveira | 14/04/2025 - 15:45:18 |

## Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome                       | Alterado Em           |
|----------------------------|-----------------------|
| Edevaldo Lima de Oliveira  | 10/04/2025 - 09:41:57 |
| Leocadia Oliveira da Silva | 10/04/2025 - 09:41:57 |
| Edevaldo Lima de Oliveira  | 10/04/2025 - 09:52:50 |
| Leocadia Oliveira da Silva | 10/04/2025 - 09:52:50 |
| Edevaldo Lima de Oliveira  | 14/04/2025 - 15:45:18 |
| Leocadia Oliveira da Silva | 14/04/2025 - 15:45:18 |

Renata Pasqualotto Rosetto  
Pregoeiro

Pablo Luiz Alievi Mari  
Autoridade Competente

Edevaldo Lima de Oliveira  
Apoio

Leocadia Oliveira da Silva  
Apoio

